



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2023/0001124-6

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 16/SMIT/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2023/0001124-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

OBJETO CONTRATUAL: Contrato de prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas que celebram entre si a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e a Orleans viagens e turismo Ltda. me.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual.

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

VALOR DESTE TERMO: R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

Nº

23.10.04.122.4001.2.100.33903300.00.1.500.9001.0.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária em substituição **CLAUDIA DOS SANTOS GALINDO OLIVEIRA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF de sua matriz sob o n.º **21.331.404/0001-38** com sede na Praça Samuel Sabatini, 226 - Sala 306 - Centro - CEP: 09750-700 - São Bernardo do Campo/SP, representada legalmente por **MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.7.**.**.3-7 e inscrito sob CPF sob nº 066.4**.*-00, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 158340012 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 16/SMIT/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **27/07/2026** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

2. **CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais)** conforme composição de valores na tabela abaixo:

TERMO	ESTIMATIVA [ANUAL]	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ACRÉSCIMO		REAJUSTE		REDUÇÃO		QUANTIDADE	VALOR TOTAL [ATUALIZADO]
				(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)		
CONTRATO Nº 16/SMIT/2023 [086985730]	10	-	R\$ 170.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO [107147411]	10	-	R\$ 170.000,00	25%	R\$ 42.500,00	-	-	-	-	15	R\$ 212.500,00
2º TERMO DE ADITAMENTO [126837676]	15	-	R\$ 212.500,00	-	-	-	-	-	-	15	R\$ 212.500,00
3º TERMO DE ADITAMENTO	15	-	R\$ 212.500,00	-	-	-	-	-	-	15	R\$ 212.500,00

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.122.4001.2100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a

Nota de Empenho de nº **15.762/2026**, no valor de **R\$ 53.124,99 (cinquenta e três mil cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo assinado pelas partes.

CLAUDIA DOS SANTOS GALINDO OLIVEIRA
Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **MAURO PEREIRA DOS SANTOS**
Data: 26/06/2026 14:01:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURO PEREIRA DOS SANTOS
Representante Legal
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME



Claudia dos Santos Galindo Oliveira
Secretária Substituta
Em 26/06/2026, às 12:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159872193** e o código CRC **ECF49069**.

Referência: Processo nº 6023.2023/0001124-6

SEI nº 159872193